

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

**MATRÍCULA Nº.18.918.-**

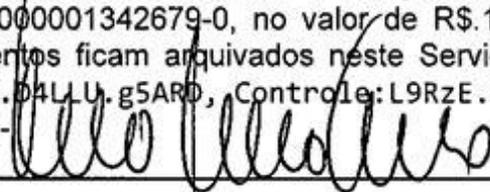
Protocolo 16.695 de 29 de julho de 2015.-

**IMÓVEL:-** O lote de terras sob nº.03, da quadra "B", com a área de 137,50 metros quadrados, situado no Jardim Santo Antonio II, nesta cidade e Comarca de Arapongas-PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Regular limita-se de quem do terreno olha para a Rua Saura Fogo, numa distância de 5,50 metros, e pelo lado direito confronta com o lote nº.04, numa distância de 25,00 metros; e pelo lado esquerdo confronta com o lote nº.03/A, numa distância de 25,00 metros e finalmente aos fundos com parte do lote nº.06, numa distância de 5,50 metros, assim totalizando uma área de 137,50m<sup>2</sup>". Registro anterior: R-3-12.967, deste Serviço Registral. **PROPRIETÁRIO:- ESPEDITO MARIA DA SILVA**, brasileiro, aposentado, RG.1.628.808-0-PR e CPF.236.635.459-20, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, anterior à Lei 6.515/77, em 11/01/1969, com AURORA DAS GRAÇAS E SILVA, brasileira, do lar, RG.9.136.547-2-PR e CPF.641.931.019-91, residente e domiciliado na Rua Acurana, 132, Jardim Santo Antonio, em Arapongas-PR. O referido é verdade e dou fé. SELO DIGITAL Nº 6Mto0.D48iN.girRD, Controle:LwRzE.aSUH. Arapongas, 17 de agosto de 2015.-

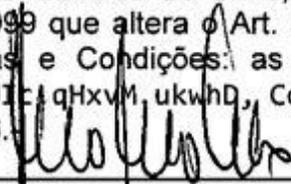
**R.1-18.918** - Prot.16.695 de 29 de julho de 2015.- Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Serviço Notarial de Arapongas-PR, livro 371, fls.113, aos 22.07.2015, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula Espedito Maria da Silva e sua mulher Aurora das Graças e Silva, já qualificados, venderam o mesmo a **ISABEL CRISTINA RODELLI CORREIA**, brasileira, do lar, RG.32.697.678-4-SP e CPF.216.315.998-10, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 08/01/1994, com **JOSÉ BENEDITO CORREIA**, brasileiro, funileiro industrial, RG.30.581.336-5-SP e CPF.505.701.299-15, residente e domiciliada na Rua Anu Preto, 322, Jardim Santo Antonio, em Arapongas-PR, pelo valor de R\$.30.000,00.- Guia de Recolhimento do ITBI nº.1730/2015, no valor de R\$.600,00 - 2% sobre R\$.30.000,00 - paga em 10.07.2015. Relatório de Indisponibilidade: Negativo: Código HASH:c81e.9330.7db5.6066.2a65.ea85.aa81.1f85.317d.d145 e f017.ec3a.61a0.9eee.d549.f85b.8b83.38af.e952.be99, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 17.07.2015. Funrejus nº.24000000000768166-0, no valor de R\$.60,00, pago em 22.07.2015. Demais cláusulas e condições: as da Escritura. Emitida DOI. Desta:- 4.092,00VRC (R\$.683,36). SELO DIGITAL Nº. 6Mto0.D48iN.girRD, Controle:LwRzE.aSUH. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 17 de agosto de 2015.-

**AV.2-18.918** - Prot.17.812 de 10 de fevereiro de 2016.- Certifico que em data de hoje averbeei a presente, por força do requerimento assinado pela parte interessada, para constar uma **construção residencial em**  
Continua no verso.

alvenaria, com a área de 69,89m<sup>2</sup>., sobre o imóvel constante da presente matrícula, conforme Carta de Habite-se nº.19130/2015, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, em 03.02.2016. Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº.000262016-88888419, emitida em 27.01.2016, válida até 25.07.2016 e Comprovante de pagamento do CREA - ART. nº.20134238585. Funrejus nº.24000000001342679-0, no valor de R\$.182,75 - 0,2% sobre R\$.91.376,28, pago em 02.03.2016, cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Registral. Desta: 2.156,00VRC.- R\$392,39. SELO DIGITAL Nº IUHT0.D4LLU.g5ARD, Controle:L9RzE.aSLJ. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 03 de março de 2016.



**R.3-18.918** - Prot.18.918 de 19 de julho de 2016.- Nos termos do Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças nº.000803300-5, datado de 14.07.2016, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula Isabel Cristina Rodelli Correia e seu marido José Benedito Correia, já qualificados, venderam o mesmo a **JEFERSON FERNANDO SOARES**, brasileiro, montador, RG.6.845.959-1-PR e CPF.028.593.979-30 e sua mulher **VANESSA RODELLI SOARES**, brasileira, do lar, RG.9.022.806-4-PR e CPF.041.355.629-81, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, em 08/09/2007, residentes e domiciliados na Rua Anu Preto, 90, Jardim Santo Antonio, em Arapongas-PR, pelo valor de R\$.150.000,00, sendo R\$.80.000,00, referente ao valor da entrada e R\$.70.000,00 - referente ao valor do financiamento. Guia de recolhimento do ITBI - nº.2625/2016, no valor de R\$.1.850,00, 2% sobre R\$.80.000,00 e 0,5% sobre R\$.70.000,00, paga em 19.07.2016. Certidão Positiva com efeito de Negativa nº.13554/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, em 19.07.2016. Relatório de Indisponibilidade: Negativo: Código HASH: c2b7.53f0.73cd.1da5.38a5.ff33.3702.d43b.4bed.b3c8 e d602.026d.6ff9.8d2f.bb11.9e67.6541.99d6.e695.5fa7, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20.07.2016. Funrejus isento de acordo com o Art. 1º. da Lei 12.604 de 02.07.1999 que altera o Art. 3º, inciso VII, b, 14 da Lei 12.216 de 15.07.1998. Moradia Própria. Demais Cláusulas e Condições: as do Contrato. Emitida DOI. Desta: 2.156,00VRC (R\$392,39). SELO DIGITAL Nº UYUJc.qHxvM.ukwhD, Controle:qrxcV.GfQ9C. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de julho de 2016.



**R.4-18.918** - Prot.18.918 de 19 de julho de 2016.- Nos termos do Contrato objeto do R.3-18.918, os proprietários do imóvel constante da presente matrícula, **Jeferson Fernando Soares e sua mulher Vanessa Rodelli Soares**, já qualificados, alienam o mesmo, em caráter fiduciário, ao **BANCO BRADESCO S.A.** instituição financeira, inscrita no CNPJ/MF sob nº.60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus" - s/n. Vila Yara, na cidade de Osasco-SP. Valor do Financiamento R\$.70.000,00; Valor líquido a liberar R\$.70.000,00; Prazo Reembolso: 360 meses; Valor da Taxa Mensal de Administração de Contratos: R\$.25,00; Valor Tarifa Avaliação, Reavaliação e Subst. Garantia: R\$.2.800,00; Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$.950,88; Taxa de Juros - Nominal 11,39% ao ano e Efetiva 12,00% ao ano; Seguro

Continua na ficha 02

mensal morte / invalidez permanente: R\$16,97; Seguro mensal danos físico imóvel: R\$.10,80; Valor do Encargo Mensal, na data da assinatura: R\$.978,65; Data prevista para vencimento da primeira prestação:- 10.09.2016; Sistema de Amortização Constante: SAC; Razão de Decréscimo Mensal (RDM): R\$2,04. Demais cláusulas e condições:- As do Contrato, ficando uma via do mesmo arquivado neste Serviço Registral. Certidão Positiva com Efeito de Negativa nº.13554/2016, expedida pela Prefeitura Municipal de Arapongas-PR, em 19.07.2016. Relatório de Indisponibilidade: Negativo: Código HASH: d779.c823.db1c.54f4.bdb4.8e4a.4a5e.1c1d.b7c6.81a5 e c6db.dce1.86a6.3874.806a.ee93.e700.3e9d.60a3.7e03, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em 20.07.2016. Funrejus isento de acordo com a Lei 12.216 de 15.07.98 e Instrução Normativa 02, item 13, de 04.08.1999. Emitida DOI. Desta:- 1.078,00VRC (R\$196,20). SELO DIGITAL Nº UYUIC.qHxvM.ukwhD, Controle:qrxcV.GfQ9C. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 27 de julho de 2016.

**R.5-18.918** - Prot.26.145 de 13 de abril de 2020.- **Consolidação de Propriedade.** Por força do requerimento, assinado pela parte interessada, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, sediado em Osasco-SP, na cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ sob nº.60.746.948/0001-12, tendo em vista que, a seu requerimento, protocolizado sob nº.25.759, intimei os fiduciantes, Jeferson Fernando Soares e Vanessa Rodelli Soares e a seu requerimento, para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que se vencessem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobranças e intimação, sem que os fiduciantes tenham purgado a mora, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. Este registro é feito, à vista da prova de pagamento, pelo fiduciário, do imposto de transmissão inter vivos, por intermédio da Guia de recolhimento nº.693/2020, no valor de R\$.1.950,00 - 2% sobre R\$.80.000,00 e 0,5% sobre R\$.70.000,00, paga em 18.03.2020, cujos documentos ficam arquivados neste Serviço Registral. Funrejus nº.14000000005687740-0, no valor de R\$.160,00, 0,2% sobre R\$.80.000,00 - paga em 06.05.2020. Emitida DOI. Desta:- 4.312,00VRC (R\$832,21). SELO DIGITAL Nº CZQxV.AR5vM.IvwhD, Controle:qrHvC.ZhLpE. O referido é verdade e dou fé. Arapongas, 06 de maio de 2020.